



EMENTA: Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” ao Sr. DANIEL MACIEL MARTINS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “**TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE**” ao Sr. Daniel Maciel Martins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

JUSTIFICATIVA

A outorga do “TITULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” ao Sr. Daniel Maciel Martins, se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município .

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenario Vicente Santório, 04 de setembro de 2023.

**Vereador Juquinha
PMN**

